



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.799, de 16 de maio de 1.994

"Dispõe sobre nomenclaturas para as avenidas e ruas do Parque São Roberto II".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se denominações às vias públicas ainda inominadas, por ser o bairro Parque São Roberto de implantação recente;

CONSIDERANDO ser tradicional as homenagens aos mais diferentes Municípios do Estado de São Paulo, todos co-irmãos:

DECRETA:

Artigo 1º - As avenidas e ruas localizadas no bairro Parque São Roberto, situado no Distrito de Jordanésia, passam a ser identificadas de acordo com as seguintes denominações:

Avenida 01 para Avenida Itapeva;

Avenida 02 para Avenida Itajobi;

Rua 01 para Rua Joanópolis;

Rua 02 para rua Jaguariúna;

Rua 03 para Rua Louveira;

Rua 04 para Rua Oriente;

Rua 05 para Rua Ourinhos;

Rua 06 para Rua Poá;

Rua 07 para Rua Queluz;

Rua 08 para Rua Itaberá;

Rua 09 para Rua Itapira;



Prefeitura do Município de Cajamar

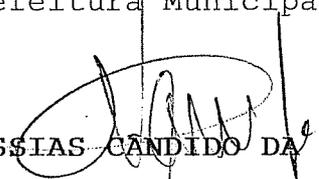
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.799 de 16/05/94 - fls.2.

Artigo 2º - A ligação entre a Avenida Etti e a Rua das Cejeiras, recentemente aberta e localizada no Distrito de Jordanésia, passa a ser denominada de Rua Jales.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de maio de 1.994


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

Avenida 01 para Avenida Itapeva

Avenida 02 para Avenida Itajobi

Rua 01 para Rua Joanópolis

Rua 02 para Rua Jaguariúna

Rua 03 para Rua Louveira

Rua 04 para Rua Oriente

Rua 05 para Rua Ourinhos

Rua 06 para Rua Poá

Rua 07 para Rua Queluz

Rua 08 para Rua Itaberã

Rua 09 para Rua Itapira

a ligação da Av. Etti com a Rua Cerejeiras passa a ser denominada Rua Jales.